



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Numero Processo Administrativo: 10906/2026

Setor requisitante: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Aquisição dos Materiais de Consumo pretendida está programada em dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Exercício de 2026.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A previsão de contratação encontra-se no Plano de Contratação Anual 2026, disponibilizado no Portal da Transparência, link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1925/documentos/203/4f90c0b6b281ead2deb2b27c3df7f2bb.pdf>.

Todavia existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual de 2026.

A contratação pretendida encontra-se no planejamento de contratação do órgão.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Demanda tem por finalidade a Aquisição de Material de Consumo (Contentor de lixo e outros) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com Entrega Única.

Considerando que os materiais objeto desta Aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.



O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

Justifica-se a aquisição a necessidade de mobiliar as novas Unidades Básicas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

O objeto desta Contratação é caracterizado como **Bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bens de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

O fornecimento destes serviços é enquadrado como continuado.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais, objetos desta Aquisição, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A entrega dos materiais dar-se-á em até 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- Garantia e manutenção: Deverá ser exigida garantia de no mínimo 01 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os



fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

7. DOS CRITERIOS DE EXIGENCIAS DE AMOSTRAS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTOS DE TODOS OS ITENS** para análise técnica do material cotado, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Caso o prospecto não seja aprovado, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;
- Os prospectos que forem entregues em desacordo com as especificações do edital serão reprovadas.
- As empresas que não apresentarem os prospectos serão desclassificadas. Toda a avaliação e análise tem em foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações semelhante por outros



órgãos e entidades conforme comprovado através das pesquisas de Preços anexa aos autos.

Foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas ao Banco de Preço, Contratações de outros órgãos e entidades, consultas sites de internet, conforme relação abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
Amazon Serviços de varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	R\$44,89	Site internet
Kalunga S/A.	43.283.811/0001-50	R\$57,60	Site internet
Lola decor artigos e decorações.	29.374.225/0001-90	R\$41,50	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.956/1088-36	R\$57,88	Site internet
Tmart distribuidora Ltda.	61.875.835/0001-80	R\$48,77	Banco de Preço
Gleicy de Freitas Oliveira	46.377.275/0001-40	R\$48,77	Banco de Preço
Paladir Ltda.	46.418.740/0001-43	R\$48,77	Banco de Preço
ITEM 02			
Magazine Luiza S/A	47.960.956/1088-36	R\$59,90	Site internet
Ebazar com.br. Ltda.	03.007.331/0001-41	R\$67,85	Site internet
Art limp Brasil Ltda.	13.186.075/0001-50	R\$49,97	Site Internet



Antonia Claudia Cedro de Vasconcelos	50.324.245/0001-42	R\$60,00	Banco de Preço
Fabricato confecção de rouparia e EPI.	47.353.382/0001-09	R\$56,84	Banco de Preço
Gesul comercial Ltda.	14.711.959/0001-40	R\$ 58,36	Banco de Preço
I9 Comercio de suprimentos de informática Ltda.	41.232.530/0001-42	R\$58,36	Banco de preço
ITEM 03			
Marfimetel comercio de produtos plásticos e metálicos Ltda.	12.513.492/10001-06	R\$968,00	Site internet
Meta distribuidora	05.951.020/0001-61	R\$990,00	Site internet
Power Bear do Brasil-equipamentos para gestão de resíduos Ltda.	22.627.035/0001-98	R\$759,05	Site internet
ITEM 04			
Dutra plásticos.	63.545.468/0001-81	R\$1.549,89	Site internet
Gruplast comercio de artigos plásticos Ltda.	46.681.831/0001-77	R\$1.549,89	Site internet
Lar plásticos indústria comercio de produtos plásticos.	63.967.640/0001-95	R\$1.505,67	Site internet
Gurgel Mix maquinas e ferramentas S/A	29.302.348/0001-15	R\$1.503,90	Site internet
ITEM 05			



TNA Plast comercio de produtos plásticos Ltda.	27.509.425/0001-87	R\$1.547,30	Site internet
Marfimetall comercio de produtos plásticos e metálicos Ltda.	12.513.492/0001-06	R\$989,00	Site internet
Vertex Eletronics do Brasil	53.698.315/0001-10	R\$1.185,14	Site Internet
City Clean comercio de equipamentos Ltda	48.256.518/0001-17	R\$1.210,32	Banco de Preço
Buritis atacado e varejo e distribuição Eireli	23.405.990/0001-43	R\$1.495,00	Banco de preço
ITEM 06			
Meta distribuidora	05.951.020/0001-61	R\$2.135,00	Site internet
BMGG comercio de utilidades Ltda	43.362.192/0001-99	R\$2.127,87	Site internet
Natural Limp equipamentos para coleta seletiva Ltda	09.472.829/0001-61	R\$2.362,18	Site internet
ITEM 07			
TNA Plast comercio de produtos plásticos Ltda.	27.509.425/0001-87	R\$1.547,30	Site internet
Rio EPI	41.777.728/0001-01	R\$1.077,77	Site internet
VW comercio de hidráulica e plásticos industriais.	19.218.815/0001-70	R\$1.267,53	Site internet
ITEM 08			
Gruplast comercio de artigos plásticos Ltda.	46.681.831/0001-77	R\$224,90	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.956/1088-36	R\$359,90	Site internet



Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem.	01.438.784/0048-60	R\$396,90	Site internet
Art limp Brasil Ltda.	13.186.075/0001-50	R\$279,89	Site Internet
ITEM 09			
Amazon Serviços de varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	R\$210,07	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.956/1088-36	R\$367,00	Site internet
Essenza comercial	22.748.778/0001-16	R\$245,13	Site internet
HD distribuidora de produtos higiênicos e descartáveis Ltda.	03.868.183/0001-50	R\$288,00	Site internet
ITEM 10			
Iplacas sinalização Ltda.	31.424.454/0001-13	R\$48,90	Site internet
Goedert Ltda.	79.846.465/0001-18	R\$45,90	Site internet
Plastcomp importação, comercio e serviços Eireli.	07.265.068/0001-41	R\$47,80	Site internet
Prosul distribuidora	36.339.074/0001-02	R\$41,90	Site internet
ITEM 11			
Ebazar com.br. Ltda.	03.007.331/0001-41	R\$899,92	Site internet
BMGG comercio de utilidades Ltda	43.362.192/0001-99	R\$866,96	Site internet
Power Bear do Brasil- equipamentos para gestão de resíduos Ltda.	22.627.035/0001-98	R\$854,05	Site internet



Elastabor borrachas e plásticos Ltda	53.840.542/00002-10	R\$898,90	Site internet
Higileve Soluções em limpeza Ltda	44.833.121/0001-90	R\$977,00	Site internet

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisição de Material de Consumo (Contentor de lixo e outros) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com Entrega Única, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório;
- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da Aquisição foram elencados no presente ETP;

A solução encaminhada é a aquisição dos equipamentos para as Unidades Basicas a serem inauguradas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

Diante das alternativas apresentadas pelo Mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse publico é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.

10. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O material está alinhado ao Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com Programação Anual de Gestão.

As estimativas a serem adquiridas basearam-se nas ultimas aquisições e no consumo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	CÓDIGO E&L



1.	20	UND	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR CAPACIDADE 15 LITROS. Caixa Organizadora multiuso retangular, leve e durável, material atóxico 100% polipropileno, com Tampa e travas laterais, capacidade de 15 litros, medidas aproximadas 30 x 40 x 18 cm, cor transparente.	64423
2.	60	UND	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR CAPACIDADE 25 LITROS. Caixa Organizadora multiuso retangular, leve e durável, material atóxico 100% polipropileno, com Tampa e travas laterais, capacidade de 25 litros, medidas aproximadas 45 x 27 x 32 cm, cor transparente.	64424
3.	06	UND	CONTENDOR DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO COMUM) EM POLIETILENO (PE) COM CAPACIDADE DE 360 L NA COR VERDE Contentor de resíduos de saúde (Lixo Comum) em polietileno (PE) 100% virgem na cor verde com simbologia de lixo comum, com alta densidade, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento, com capacidade de 360 litros aproximadamente, com dois rodízios giratórios de 30 cm, em borracha maciça com núcleo de polipropileno, eixo apropriado para resistir impactos, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT – NBR. Medindo aproximadamente:	58761



			- 1095 mm de altura - 620 mm de largura - 850 mm de profundidade.	
4.	06	UND	CONTENDOR DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO COMUM) EM POLIETILENO (PE) COM CAPACIDADE DE 700 L NA COR VERDE Contentor de resíduos de saúde (Lixo Comum) em polietileno (PE) 100% virgem na cor verde com simbologia de lixo comum, com alta densidade, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento, com capacidade de 700 litros, com quatro rodízios giratórios de 30 cm, sendo dois com freios de estacionamento, em borracha maciça com núcleo de polipropileno, eixo apropriado para resistir impactos, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT – NBR. Medindo aproximadamente: - Acima de 1.000 mm de altura - Acima de 1.000 mm de largura - Acima de 700 mm de profundidade.	58762
5.	06	UND	CONTENTOR DE RESIDUOS DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR) EM POLIETILENO (PE) COM CAPACIDADE DE 360 L COR BRANCA Contentor de resíduos de saúde (Lixo Hospitalar) em polietileno (PE) 100% virgem na cor Branca com simbologia de RESÍDUOS INFECTANTES, com alta densidade, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de	60206



			tampa, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento, com capacidade de 360 litros aproximadamente, com dois rodízios giratórios de 30 cm, em borracha maciça com núcleo de polipropileno, eixo apropriado para resistir impactos, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT – NBR. Medindo aproximadamente: 1095 mm de altura, 620 mm de largura e 850 mm de profundidade.	
6.	06	UND	CONTENTOR DE RESIDUOS DE SAUDE (LIXO HOSPITALAR) EM POLIETILENO (PE) COM CAPACIDADE DE 700 L COR BRANCA Contentor de resíduos de saúde (Lixo Hospitalar) em polietileno (PE) 100% virgem na cor branca com simbologia de RESÍDUOS INFECTANTES, com alta densidade, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento, com capacidade de 700 litros, com quatro rodízios giratórios de 30 cm, sendo dois com freios de estacionamento, em borracha maciça com núcleo de polipropileno, eixo apropriado para resistir impactos, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT – NBR. Medindo aproximadamente: - Acima de 1.000 mm de altura - Acima de 1.000 mm de largura - Acima de 700 mm de profundidade.	58764
7.	06	UND	CONTENTOR DE RESIDUOS DE SAUDE	58765



			(MATERIAL PERFURO CORTANTE) EM POLIETILENO CAPAC. P/ 360 L COR AMARELA. Contentor de resíduos de saúde (Material Perfuro cortante) em polietileno (PE) 100% virgem na cor amarela com simbologia de material perfuro cortante, com alta densidade, com tampa isenta de pinos plásticos e trava de tampa, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento, com capacidade de 360 litros aproximadamente, com dois rodízios giratórios de 30 cm, em borracha maciça com núcleo de polipropileno, eixo apropriado para resistir impactos, padronizado segundo Norma Brasileira ABNT - NBR. Medindo aproximadamente: - 1095 mm de altura - 620 mm de largura - 850 mm de profundidade.	
8.	20	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. Lixeira, material em polipropileno, capacidade 100 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti- chamas, redonda, resistente a impacto, higiênica. Aplicação: depósito de lixo. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação em vigor (resolução da diretoria	53452



			colegiada- RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004).	
9.	150	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 50 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti- chamas, retangular, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004).	58692
10.	12	UND	PLACA SINALIZADORA “CUIDADO, PISO MOLHADO” COM FOTO INDICATIVA DE QUEDA, COR AMARELA, TAM. APROX. 30 X 70. Placa sinalizadora com frase Cuidado, piso molhado, com foto indicativa de queda, de cor amarela, composição de polipropileno, tipo cavalete, com alça anatômica que facilita carregamento, medindo aproximadamente de 30X 70 cm de altura.	58766
11.	03	UND	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS DE 100 LITROS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. Conjunto composto por 04 lixeiras basculantes de 100 litros nas Cores e com identificação: Azul (papeis), Vermelho (plásticos), Verde (vidro) e	64427



			Amarelo (metais); fabricadas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), que atendem às principais normas vigentes da ANVISA. As lixeiras possuem tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar uma na outra e formar uma estação de coleta mais organizada. Estrutura/Suporte em aço galvanizado e 04 ganchos individuais para fixação dos sacos de lixo. Medida aproximadas do conjunto completo, 107cm de altura, 182cm de largura, 42cm de comprimento.	
--	--	--	--	--

11. ESTIMATIVAS DE VALORES

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos, serão obtidos através de uma ampla pesquisa de preço e a qual pode ser analisada através do Mapa apurativo de Preços que constará junto ao Termo de referencia.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Material de Consumo

Ficha: 091

Fonte: 150000150000

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

- A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO**



MUNICIPAL DE SAUDE, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.

- a) Os elementos de despesas serão “**MATERIAIS DE CONSUMO**”.
- b) As demais informações estão contidas no “**Termo de referência**”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES**.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- A presente aquisição será dividida em itens com entrega única.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se com a Aquisição mobiliar as novas Unidades Básicas de Saúde e o SAMU;
- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma Aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na Aquisição dos materiais.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.



- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será de forma **UNICA**.

17. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

18.1. Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no



que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18.2. Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a Aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade e preços mais vantajosos.

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021):

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



21. ANEXOS

- Planilha de distribuição dos setores.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Camila Aguiar Suella da Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Primária
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar